



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
Promotoria de Justiça de Assaré

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº 2015/177026

Tombo nº 41 (L-04)

Vistos etc.

Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado em 02 de abril de 2012 para apurar a “informações acerca da construção do aterro sanitário” no Município de Assaré/CE, prorrogado as fls. 471/472.

Chamando o feito a ordem, agora houve comunicação da instauração/prorrogação desta à Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará e ao Centro de Apoio Operacional respectivo como também aos demais órgãos e setores, nos moldes do que preconiza a Resolução nº 07/2010 do CPJ-MPCE.

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, **PRORROGO** a conclusão do presente inquérito civil por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de **08 de março de 2017**. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, ou seja, 08/03/2017, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 007/2010 do CPJ-MPCE.

Renovo os termos de compromisso de fls. 03 e 473 dos autos, tanto para a Servidora Ministerial Luciana Macedo Rodrigues, matrícula PGJ nº 216.264-1-4,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Promotoria de Justiça de Assaré**

quanto o Técnico Ministerial Osmar Canuto de Araújo, matrícula PGJ nº 168.161-1-6, para, em conjunto ou separadamente, secretariar e diligenciar o presente Inquérito Civil, mediante Termo de Compromisso, nos termos do artigo 3º, inciso VII da Resolução nº 007/2010 do CPJ-MPCE e artigo 4º, inciso V da Resolução nº 23/2007 do CNMP, conferindo-lhes poderes para realizar a produção de atos meramente ordinatórios;

Determino que cópia deste despacho seja publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará, através da Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará. Outrossim, cópia deste também seja encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Acidente do Trabalho, Defesa da Cidadania, Defesa da Educação, Defesa do Idoso e Portador de Deficiência e da Saúde Pública para conhecimento e ciência.

Por fim, determino ainda que, cumpridas todas as diligências de prorrogação aqui requerida, expeça-se ofício ao Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público (NAT), nos moldes do ofício de fls. 495.

Após, volvam-nos para as providências de estilo.

Cumpra-se.

Assaré/CE, 08 de Março de 2016.

**Rafael Couto Vieira**  
Promotor de Justiça Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSARÉ



## CERTIDÃO E JUNTADA

**CERTIFICO** para os devidos fins que recebi e juntei o **DESPACHO DE PRORROGAÇÃO** (fls. 500/501). O referido é verdade, dou fé.  
Assaré, 09 de Março de 2016.

**Osmar Canuto de Araújo**  
Técnico Ministerial  
Mat. 168.161-1-6 PGJ/CE